

Lei que alçou Brasil a liderança global no controle do tabaco completa 20 anos

A lei 9.294, sancionada em julho de 1996, que levou o Brasil à liderança do Brasil no controle global do tabaco, completou 20 anos.

Entre os artigos que mais beneficiaram a sociedade, as proibições de fumar em recintos fechados, e da publicidade dos produtos de tabaco nos meios de comunicação. A proibição da propaganda de cigarro, entretanto, vem sendo burlada através do comercial veiculado pela Frente contra a Pirataria que trouxe o cigarro para os meios de comunicação.

Avançada para a época, a lei foi taxada de radical por setores da imprensa, e questionada em sua aplicabilidade e abrangência pela população. Comparada com a lei de obrigatoriedade dos cintos de segurança, até então desprezados pelos motoristas, a lei antitabagismo, aos poucos, começou a ganhar adeptos e defensores, até ser definitivamente incorporada a rotina urbana.

Imperfeita, a norma permitia a manutenção de fumódromos, espaços destinados aos fumantes dentro de espaços fechados, extintos após a sanção, quinze anos depois, da lei 12.546 em 2011.

O impacto da lei também foi desprezado pela indústria do tabaco que considerava o contrabando o maior inimigo. O então Presidente da Souza Cruz, Flávio de Andrade, entendia sua implementação entre as estratégias de setores antitabagismo para jogar os fumantes passivos contra os tabagistas.

“Trata-se de uma estratégia muito bem definida em duas formas de ação. O primeiro é a desacreditar a indústria e a segunda, baseada do chamado fumante passivo, tenta fazer crer que a fumaça ambiental do tabaco tem efeitos nocivos sobre a saúde dos não-fumantes. Isso significa criar uma pressão do grupo majoritário, os não-fumantes, sobre o minoritários, os fumantes”, acusava Flávio de Andrade em 1996.

Fonte: SE-Conicq